



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, e vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 88000 por anno, e proporcionalmente por semestre, e trimestre; numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere, Prodesse, non iudicare. Queremos admoestar, não morder; Ser uteis, e não offender.

Erasmus.

ATTENDAÕ!

O Govôrno Constitucional que se não guia pela opinião publica, ou que a ignora, torna se o flagello da humanidade. O Monarcha que não conhece esta verdade, precipita-se nos abyssos, e ao seu Reino ou Imperio, em um pelago de desgraças umas apoz outras. Palavras do Sr. D. Pedro I., Imperador do Brazil em 1822.)

ECHO LIBERAL.

Pelo correio chegado a 16 tivemos folhas da côrte até 15 de Março.

Todas as Provincias estavam em paz. A desordem das matos de Pernambuco, segundo o que vimos escripto no Correio Mercantil, copiado do Diario d'aquella Provincia, parecia marchar a um fim amigavel; bem que o mesmo Diario duvidasse disso; e na verdade as noticias que lemos em outras folhas da côrte, e da Bahia sobre os negocios de Pernambuco deixão-nos em estado de não podermos formar um juizo seguro acerca do termo dessa lucta fatal, que desejamos ver concluida por bem da humanidade, e da Patria. Do Rio grande do sul consta por noticias de 14 de Fevereiro, que o Barão de Jacuhy, de seu motto proprio, entrara no Estado Oriental pela fronteira do Quarahim, á bater se com as forças de Lamas (Oribista) em desafrenta dos insultos, e vexações, roubos, e mortes, que tem soffido os brasileiros por aquelle lado, e que não sendo feliz no primeiro encontro, tratava de reunir forças mais consideraveis para nova tentativa, adesperto das providencias encontrario tomadas pelo brigadeiro Arruda, e tenente coronel Osorio, Officiaes do exercito brasileiro, que guarnecem aquella fronteira. Não ha quem ignore que o Barão de Jacuhy é esse brasileiro distincto (Francisco Pedro) que derramou o seu sangue pela causa legal no Rio gran-

de, e ora o vemos em divergencia com o governo do paiz para vingar offensas do estrangeiro recebidas por seus patricios! Sem podermos avaliar a que ponto chegarão essas complicações, damos aqui a copia do artigo de uma carta de Jaguário de 7 de Fevereiro.

Muitas praças do Batalhão que guarnece esta Villa tem desertado para as forças do Barão de Jacuhy que se calculão em 1.400 a 1.500 homens. O que posso assegurar he com toda a veracidade é que há 3 dias apresentou se ao barão um capitão de guerras nacionaes, que levou consigo cerca de 150 homens.

S. M. I., com sua Augusta familia, achava-se com saude em Petropolis

—Possuidos de verdadeiro sentimento copiamos do— Correio Mercantil— a seguinte triste noticia:

Repassado da mais profunda dôr annunciamos aos leitores que finou-se hoje (14 de Março) pelas 4 horas da tarde o conselheiro João Jozé de Moura Magalhães, lente do Curso juridico d'Olinda, desembargador da relação da Bahia, e por esta mesma provincia deputado a assemblêa geral legislativa:

Perdeo a patria um brasileiro distincto por sua illustração e superior intelligencia; o parlamento, um dos seus mais eloquentes e eruditos oradores, a magistratura, um jurisconsulto abalizado e integerrimo, que só legou a sua familia um nome puro e illustre. A terra lhe seja leve.

As febres epidemicas tinham diminuido na Bahia, mas reinavão no interior da provincia, e no litoral de outras provincias, particularmente na côrte, e em Pernambuco. Vimos um mappa dos enfermos dessa epidemia tratados no lazareto da ilha do Bom Jesus dos Frades (rio de janeiro) desde 18 de Janeiro até o fim de Fevereiro, cuja somma era doentes entrados 553, sahidos 217, mortos 222, existentes 114; sendo: nacionaes 31, estrangeiros 522, dos quaes 226 portuguezes.

Esta mesma epidemia terminou a existencia do nosso joven patricio Francisco Mendes de Carvalho, que estudava em Olinda as materias do curso juridico.

—Pelo mesmo correio tivemos os j rnaes do commercio com o parecer e discussão da eleição desta provincia, que por longa não podemos da-la em nossa folha como haviamos promettido: mas não querendo que os nossos leitores a ignorem tratamos de fazer della um folheto, que será distribuido por todos os nossos assignantes—No resultado della que já publicamos houve um engano; que óra rectificamos, e vem a ser que no collegio de Campo maior forão tambem nullas as eleições de ambos os lados, tendo por consequencia de se proceder a novas eleições em Valença, Puly, Campo maior, e Barras.

Com gosto, e cheios do maior reconhecimento annunciamos aos nossos amigos, que o nosso distincto comprovinciano o Sr. Dr. Casimiro J. de Moraes Sarmento, adesperto de sua adherão ao governo, soube esclarecer ao paiz os escandalos da eleição do Puly, com o que ainda mais cattivou os nossos respetos e sympathias, embora a honrada sala dos representantes inutilisasse por calculo todos os seus esforços a prol da razão e da justiça. Iguaes sentimentos de gratidão nos merecem os Srs. Drs. Carvalho Moura, q' muito ajudou ao nosso digno comprovinciano, e conselheiro Souza Franco, que bem deo a entender os seus sentimentos, apezar que afinal foi forçado a não falar pela precipitação com que a potente maioria quiz acabar com esse negocio. Ainda repetimos que estamos satisfeitos: nunca esperamos da honrada sala outro resultado; anhelavamos a discussão, e bem que essa não fosse intiramente franca, com tudo foi quanto era possivel para que o paiz não ignore o modo porque forão eleitos os Srs. Bahia e Peretti em uma provincia que tão bem os hospedou, e da qual forão verdugos tyranisadores para lhe roabarem a sua representação.

—As camaras vão trabalhando como è de esperar dos elementos de q' são compostas; uma em quasi totalidade, e outra em grande maioria no sentido da politica actual.

No senado apparecem algumas vozes opposicionistas: na camara temporaria porèm só se ouviu até a pouca do Sr. Conc. Souza Franco, representante pelo Pará, q' como por milagre escapou do diluvio universal mas não tem escapado aos insultos de alguns seus collegas, e o q' mais admira, até n'esseo do Sr. Torres, ministro da fazenda! Entrou lá pouco para a caza o Sr. Angelo Ramos, Supplente pela Bahia, que também è opposicionista, e terá de ser chamado quem substitua a vaga deixada pelo conselheiro Moura Magalhães, se a isso annuir a honrada sala, pois que vemos que ella, não contente com a sua quaze unanimidade, não satisfeita com a reforma do regimento interno que fez passar, que é uma verdadeira traca da tribuna, oppoz-se obstinadamente, por um voto de differença, obtido a instancias de retirados repiques de campanha pelo seu presidente, que se chamassem substitutos para os lugares dos Srs. presidentes da Bahia, e das Alagoas, os quaes sem licença continuão nesses empregos, e de um Sr. Chaves, parente do Sr. Gonçalves Martins, que nunca tendo lido a côrte, não quer lá apparecer se não com o seu parente: assim o disse em plena sessão o Sr. Aprigio, pelo que foi completamente mettido a ridiculo pelo Sr. D. Manoel, o qual, bem como outros, em certas questões parece que se esquece de que faz parte da imença maioria.

Pela pequizez de nossa folha não podemos dar aos nossos leitores alguns dos brilhantes artigos, que traz o—Correio mercantil—sobre os trabalhos da camara temporaria, sendo de summo interesse os artigos—Camaras — e — Resenha Parlamentar — Destes ultimos transcreveremos no n.º seguinte uma *Carta do Belgio*, que dá uma ideia, bem que umi limitada, do que corre pela honrada sala, e folgamos de vêr figurar o nome do nosso comprovinciano o Sr. Moraes Sarmento com caracter de independencia.

Duas cousas muito nos tem admirado: uma è que sendo o Sr. Dr. Souza Ramos membro da Comissão de poderes, nem assignou o parecer da eleição desta Provincia, nem deo sobre ella uma só palavra pró ou contra, e a outra è que desde 19 de Janeiro, ora em que tomarão assento os *genuinos* eleitos pelo Puly, até 15 de Março, o *sopicitissimo* Sr. Bahia ainda se não havia dignado dizer ao que ali tinha ido. O Sr. Bahia com a sua ouluz quererá com effeito justificar a sua incapacidade, ou procurará assim dar se maior importancia? Tem razão, Sr. Bahia, o tolo em quanto não fala pode ser tido p' r sabio; ali podem supor alguma cousa em quanto S. S. estiver calado; porèm nós cá já o conhecemos *amigo*.

COMMUNICADO.

O Sacramento da confissão.

O Sacramento da confissão, verdadeiramente sanctificante, e por esta razão consolador, pois que tudo o q' sanctifica também consola, se JESUS CHRISTO o não tivesse instituido, seria mister que os homens o inventassem por ser tão grande a preciação que tem d'elle o homem *precisar* pela preciosidade de seus crimes, que aos mesmos justos dá salutar conforto; por m se JESUS CHRISTO o não tivesse instituido, difficil seria ao homem inventalo, e muito menos impôr a obrigação, e vêla cumprida. Com effeito, que genio poderia cogitar o meio de induzir o homem a manifestar a outro homem todas as miserias, injustiças, perversidades do proprio coração, com sinceridade, e inteireza como se se abrisse ao mesmo Deus? E o invento d'este remedio, tão salutifero á virtude, quanto amargo e repugnante ao orgulho, tão conforme as necessidades da natureza humana, quanto superior as suas forças não deveria razoavelmente temer affistar os homens da Religião de que fazia uma ley? Na verdade, as Religiões de fabrica humana, bem longe de estabelecerem a confissão nos paizes onde a não havia, a tem destruido n'aquelles em que já a havia, para poderem corciliar por esta indulgencia funesta o favor dos homens - adquerir mais sequazes. Só o Author do homem, conferendo a preciação summa poderia fazer do mesmo remedio uma ley, e unido a ella a força da graça, e a efficacia do Sacerdocio conseguir impô-la ao homem e ser obdecido.

A Santa Igreja Catholica pois, certa de que a confissão è um Sacramento, e uma pratica divina, e não outra envenção humana; convencida da necessidade que todos tem d'ella e das vantagens solidas e reaes que tras com sigo, certa em fim que depois da culpa è essa a ultima taboa deixada pela Divina Bondade para evictar o eterno naufragio, a impoem como necessaria, e reclama com as mais severas ameaças o seu exacto cumprimento.

Homens tão indifferentes como ignorantes do espirito da verdadeira Religião, accusão a Igreja de intolerante, por empregar também o temor dos anathemas para obrigar os Fieis á confissão ao menos uma vez cada anno. E porque razão, dizem esses inpostores, a Igreja Catholica não imita a tolerancia dos Ministros protestantes, os quaes, deixão ao zelo de cada um o prover á propria salvação permitindo a todos uma inteira liberdade de cumprir, ou de omitir plenamente

as praticas da Religião? O que importa ao Papa, ao Bispo, ao Parocho, ao Missionario q' nos não confessemos? A resposta a esta incomprehensivel, e monstruosa accusação, pela qual se faz a Igreja Catholica um delicto da sua sollicitude, e de seu zelo, por não vê-la descida á indifferença, e á insensibilidade das Igrejas protestantes, essa resposta é facil e clara.

Entre os apellidos Reformadores por antephrase devendo-se mais acertadamente chamaes destruidores com quanto alguns conservem os vocabulos de Pastores e de Ovelhas, é certo que as obrigações, e relações que devião armonisar os Pastores com os rebanhos tem desaparecido, pois nem huns são verdadeiros Pastores, nem os outros são verdadeiras Ovelhas; consequentemente entre os Protestant s e seus Ministros não subsistem mais do que relações puramente externas, e apparentes cuja base, e apoio está no interesse e na conveniencia; porem as relações interiores, sinceras, effectivas, generosas, e efficazes, de um amor reciproco, de uma reciproca confiança; as relações tão t rans, e tão sublimes de Pastor e de Ovelhas, de Mãe e de filhos que tem um caracter augusto por fundamento e por estímulo, um estreitissimo dever de Religião, não se achão se não entre os Bispos, os Parochos, os Sacerdotes e os fieis christãos da Catholica Igreja. Os Ministros protestantes longe de observarem taes praticas, nem d'ellas tem idèia; e quanto notão entre nós, os Catholicos, os seus prodigiosos effeitos os contemplão sem comprehendelos. Ora, dizer a um Bispo, a um Parocho, a um Missionario, que sejam verdadeiramente taes; dizer á Igreja Catholica—que vos importa que os Fieis se não confessem—é cousa tão estúpida, e tão absurda, como dizer a um verdadeiro Pastor: —e que vos importa que uma de vossas Ovelhas esteja entre os dentes do Lobo? A uma Mãe;—que vos importa que vossu filho pereça? Aquelle responderia; —seria necessario que eu fosse um mercenario, e não um verdadeiro Pastor, para mostrar-me indifferente ao estrago de minha ovelha; e esta dria: era preciso que eu fosse uma madrastra, e não uma Mãe para ser indifferente a morte de meu filho.

Assim se deveria sepor que os Ministros da verdadeira Igreja se tivessem, como os Ministros da heresia, convertida de Pastores em mercenarios, de Mães em madrastras para exigir d'elles, que enarem com olhos indifferentes os fieis que lhe foram confiados quando estes se engolfão nos vicios, quando se depravão e se emporcalhão

quos animais immundos, e acabão uma preciosa vida com uma morte fatal, praeu s ra de eterna miseria, e de et rna dor. O rigores pois da Igreja, são filhos do amor. Ella nos mostra um amor mais terço quando amiaça de excomunhão a quem fge de receber os seus Sacrament s, do que quando promette indulgencias a quem os recebe. Ella é Mãe; e a verdadeira Mãe depois de ter exaurido as doces maneiras, recorre as austeras, e emprega também a violencia, abrindo á força a boca ao filho enfermo para fazer-lhe tragar o remedio, que lhe deve restituir a saude e a vida.

Oh! Santa Catholica Igreja! Oh! Mãe terço e amorosa! Eu vos amo eternamente, e vos quero mais que a mim mesmo. Vós sois verdadeira Mãe, e Mãe que nunca dorme, que nunca repousa, sobre as necessidades, sobre os perigos de seus queridos filhos. Ó Almas peccadoras, vós que impacientes e inquietas pelo estado de desordem em que viveis, tendes ido depositar todas as vossas culpas a s pés do Sacerdote, do verdadeiro Ministro da Santa Catholica Igreja, aonde, em vista da sinceridade do vosso arrependimento, haveis alcançado o divino perdão,—dizei nos se em vossa vida passada já gozastes de um momento mais delicioso do que esse e se ha no mundo prazeres que se possam comparar com a paz de Deus, com o misterioso discanço, e com a inesplicavel doçura de que vos sentis superabundantes?! Almas pias, que ao verdadeiro Sacerdote, para direcção e conforto, recorreis agitadas pelas duvidas, pelas incertezas pelos escrúpulos, e affictas pelas atribulações ou pelas desgraças, dizei nos como a sua palavra vos põem em calma, vos tranquilisa, vos anima para vos chegardes á Eucharistica meza, e como esparge o orvalho das consolações sobre vossas penas?! É pois a Santa Escritura quem nos attesta que JESUS CHRISTO me mo fez o que instituiu a confissão, tal qual se uza hoje entre nós, como um meio necessario para obter o perdão das faltas commettidas depois do Baptismo. O Divino Salvador disse aos Apostolos, e na pessoa d'elles a todos os seus successores: Assim como o Pai me enviou a mim, também eu vos envio a vós—e tendo dito estas palavras asseprou sobre elles, e disse-lhes:—Recebei o ESPIRITO SANTO: aos que vós perdoardes os peccados ser lhes hão elles perdoados; e aos que vós os retiverdes, ser-lhes-hão elles retidos.—Segue-se por tanto que é inteiramente falso o que avanção certos incredulos dos nossos dias, que o Papa Innocencio terceiro no concilio de Latráo, havido no anno de 1215

foi quem estabeleceu pela primeira vez a lei da confissão auricular e Sacramental. Tudo o que fez o Papa com o indicado Concilio, a respeito da confissão, foi um estatuto pelo qual ordenou-se sob pena de peccado mortal que todos os fieis de ambos os sexos confessem seus peccados ao menos uma vez por anno; e a razão imperiosa porque esse santo Concilio estabeleceu este preceito é esta: muitos christãos, como infelizmente ainda vemos em nossos tempos, tibios e negligentes, ou tardavão muito, ou nunca que não cumprir com este divino preceito da confissão, por isso a Santa Igreja nossa solicita May julgou a proposito constrangelos por uma lei tão salutar, que despertasse a attenção dos Fieis, obrigando-os á confissão annual; é porem certo que antes do Papa Innocencio e do Concilio de Latrão (pode-se dizer que durante doze seculos) os Authores mais abalisados reconhecerão unanimemente o preceito divino da confissão, estabelecida não só nos claustros como nas cortes dos Principes, e nos seus exercitos; por tanto em vista do expellido e provado pela Authoridade infalivel da divina Escripura, não é fazer uma publica confissão de sua ignorancia, todo aquelle que sustentar, que antes do seculo decimo terceiro se não fallava de confissão, e que a obrigação de confessar se tomou o seu nascimento no Concilio de Latrão sendo o chamado Papa o primeiro que a impoz? E os q' creem ou propalão que a confissão não é necessaria á salvacão, e que ella, não é mais do que uma invenção humana, posto que saibão que a Igreja ensina o contrario, não se mostrão igualmente ignorantes, alem de maus e perdidos? Esses libertinos que por serem perversos, querem tãobem perverter aos inespertos, ficão ipso facto manchados de peccado mortal, julgados por hereses, e punidos de excomunhão; elles pois tremão e calem-se....

CORRESPONDENCIA DO ECHO.

Puty 6 de Abril de 1850.

Depois das ultimas noticias que lhe dei algumas offensas phisicas tem havido, porem nem o Sobdelegado supplente, nem os delinquentes tem sido encomodados—porque o 1.º vai despensando corpo de dilicto, e processos; e os sugundos muito ufans apparelhão-se para novos crimes. Um individuo tentou assassinar a propria mai, pelo

que foi prezo de noute e na manhã seguinte solto.

Ainda não vimos a cara do Juiz Municipal, e Delegado depois que o 1.º foi a inventarios, e o 2.º para seu sitio, como anteriormente lhe disse: este foi passar as Férias no seu Engenho, e o escrivão em Campo-maior. Collados dos Orfãos, quem os indemnizará das custas que tem de perder quando se annullarem os inventarios por causa da incompetencia do 1.º Juiz Municipal, ex-Sobdelegado. Um Sr. G vernista queixa-se de descaminho de cartas que tem posto na Agencia desta Villa, e só declararemos o nome, se formos interpellados. O Conselho de qualificacão des'le 30 do passado que está em Sessão preparatorias, por falta dos Eleitores, e supplentes, que á excepção de tres todos os outros derão parte de doentes, e bem assim mais 41 Cidadãos convocados!! Avista se que a febre Miguilina ainda aqui se não desenvolve a pesar de terem apparecido africanos escravizados importados depois da sessação do Trafico.

Pergunta-se ao Sr. Major Francisco Mendes de Souza se oão foi Procurador de Victalina Aura da Silva moradora na Villa das Barras, para exhibir representacões da mesma, ao Exm. Sr. Conde do Rio Pardo, (nã) Presidente da Provincia contra o então Delegado Joaquim Carvalho de Almeida por haver este naquella data 1844, ou 1845 tomado aforça uma morada de cazas da referida Victalina para fazer quartel, e prizão, estragando os materiaes que dentro da mesma caza existia; e igualmente pergunta-se tanto ao dito Sr. Major como ao Capitão Antonio João Baptista Ferreira, que tal era o dito Delegado naquelle tempo, ao q' se não responderem serão tidos por incoherentes em seus principios.

ANNUNCIO.

Vende-se uma posse de terra na Fazenda Sacco deste Termo, que foi doada pela finada D. Amelia Moreira da Silva, a sua afilhada Vicencia Maria Rodrigues cazada com Philippe Joze de Sant'Anna, quem a quizer comprar dirija-se a caza do negociante Tiberio Cezar Burlamaque, que está competentemente authorisado para vendela, e ahi verá o titulo da doação.